

## COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR DESTA  
 CEP - 74120020 TEL: 0216-2000 - FAX : 0224-8885

7A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 822

EMITENTE: 3859349

**TERMO DE CONVERSAO DO  
 ARRESTO EM PENHORA**

----- PROCESSO ----- R105P133  
 PROTOCOLO NUMR: 9900285824 909330

AUTOS NUMR. : 291  
 NATUREZA : EXECUCAO DE SENTENCA  
 REQUERENTE : XANGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ADV (REQTE) : (7531 GO) CLARITO PEREIRA DA SILVA  
 REQUERIDO : BORA BORA BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS  
 VALOR DA CAUSA: 5.886,67  
 JUIZ(A) : EUDELICIO MACHADO FAGUNDES ( JUIZ 2 )

Data : 02/01/2006  
 Bem(s) : \*01(um) apartamento de n.102, Edificio Itanhanga, com  
 area de 138,46 M2, correspondendo a 1,6821% do lote 29/31/78/80 ,  
 quadra F-6, ruas 9 e 10, Setor Oeste, matricula n.33.810 do Carto  
 rio de Registro de Imoveis da 1a Circunscriçao de Goiania/Go.

Depositario:  
 Regina Beatriz Penna Ratto

Na data de hoje, compareceu o procurador e advogado do  
 requerente supra mencionado, para, nos termos do R. Despacho de  
 fls., proceder a conversão do arresto em penhora, ficando,  
 conseqüentemente, penhorado(s) o(s) bem(ns) acima declarado(s),  
 que permanece(m) em mãos e poder do depositario particular acima  
 mencionado, sob as penas da Lei.

GOIANIA, 2 de janeiro de 2006

  
 Eudécio Machado Laguna  
 DE DIREITO